

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 479/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **Arquimedes Alves Machado**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Geral de Controle Interno, lotado(a) na Secretaria Municipal Geral de Controle Interno -SGCB, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 12,17,19 I, Lei Municipal 767/2009 de 28 de Agosto de 2009, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Setembro de 2009.



Sanderval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

